



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº04
DE 22 DE JANEIRO DE 2024**

**Concede Licença prêmio, e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais notadamente de acordo com seus artigos 79 e 105, ambos
da Lei Orgânica Municipal.

REVOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **LUCIANO MESSIAS DE OLIVEIRA,**
ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** com
lotação na **Secretaria Municipal de Educação, LICENÇA PRÊMIO,** pelo período de 03
(três) meses, contados **a partir de 01 de fevereiro** do corrente ano, considerando os 05
(cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público, com fulcro no artigo 91 da
Lei Municipal nº 125/2001.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação provocando seus
efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 22 DE
JANEIRO DE 2024.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE